



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 207 – CFSd/2014, de 03 de outubro 2022.

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA),
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0051055.65.2013.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **Convocado** o candidato sub judice descrito abaixo, para a realização do **Exame de Aptidão Física (TAF)**, em conformidade com os itens **12.2. Terceira etapa – exame de aptidão física (12.2.10.1- Flexão na barra fixa; 12.2.10.2 - Abdominal remador; 12.2.10.3 - Corrida: 3.200m (masculino)** e Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2013 - CFSd/2014, de 18/07/2013:

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
MARCENIL DA SILVA FRANCO	1077937	0051055.65.2013.8.08.0024

Art. 2º - O candidato deverá comparecer **no dia 10 de novembro de 2022 na Academia de Polícia Militar (antigo CFA) localizado na Rodovia José Sette, KM 4.5, s/nº, bairro Santana, CEP 29.154-200, Cariacica-ES, às 08:00 horas, com vestimentas apropriadas para realizar o exame de aptidão física.**

Art. 3º O candidato deverá apresentar na data do Exame de Aptidão Física:

I - Laudo original Ergométrico, com a respectiva fotocópia para a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

II - Atestado Médico original indicando que o candidato encontra-se em condições de realizar o exame de aptidão física, com a respectiva fotocópia que será disponibilizada à Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

III - O atestado médico indicando que o candidato se encontra em condições de realizar o exame de aptidão física deverá estar explicitamente incluído no laudo do teste ergométrico;

IV - O laudo médico do Teste Ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que o assina, não podendo a data de emissão ser **superior a 04(quatro) meses** da data da realização do Teste de Aptidão Física.

Art. 4º Exame de Aptidão Física será eliminatório e obedecerá à tabela constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18/07/2013 e deverá ser executado conforme constam no Edital supracitado.

Art. 5º O candidato deverá apresentar-se no local estabelecido com, no mínimo 60 minutos de antecedência; trajando roupas e calçado adequados para realização do teste físico.

Art. 6º O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas e climáticas, na data estabelecida para sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo.

Art. 7º Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 001/2013 - CFSd/2014, de 18/07/2013.

Art. 8º Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2022.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES